

(trinta) dias em jornal de ampla circulação, nos termos do art. 257, inc. III e parágrafo único, do novo CPC. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas, 28 de junho de 2018. Ass. Edimar de Paula - Juiz de Direito em Substituição".

SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 14 de setembro de 2018. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

**LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**  
Juiz de Direito

**PALMAS**  
**4ª Vara Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

ZACARIAS LEONARDO, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio **CITA** o Requerido ALEXANDRE MATOS MARINHO, para o disposto no campo finalidade:

**AUTOS Nº:** 0027786-94.2016.827.2729

**AÇÃO:** Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

VALOR DA CAUSA: R\$ 3.592,28

**REQUERENTES:** AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A (BANCO SANTANDER)

**REQUERIDO:** ALEXANDRE MATOS MARINHO

**FINALIDADE:** CITAR ALEXANDRE MATOS MARINHO, em endereço incerto e não sabido, para nos termos da ação supra mencionada, bem como para no prazo de **15 (quinze)** dias oferecer defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeira os fatos articulados na inicial, cientificando-o que, em caso de revelia, será nomeado curador especial.

**DESPACHO:** "Expeça-se edital de citação do requerido ALEXANDRE MATOS MARINHO, com prazo de dilação de 20(vinte) dias. Atente-se a escrivania ao disposto no artigo 257, inciso II do Novo Código de Processo Civil."

**SEDE DO JUÍZO:** 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO - Telefone nº (063) 3218-4565.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 11 de outubro de 2018. Eu, LUANA CAROLINE RODRIGUES SILVA, Assistente Administrativo que conferi e subscrevo.

**ZACARIAS LEONARDO**  
Juiz de Direito

**OAB**  
**Seccional Tocantins**

**EDITAL nº 005/2018 de 05 de novembro de 2018**

**NOTIFICAÇÃO DAS CHAPAS PARA APRESENTAR DEFESA NAS IMPUGNAÇÕES ELEITORAIS**

**A COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Tocantins**, no uso de suas atribuições e, em consonância ao disposto no artigo 8º § 3º do Provimento 146/2011, **NOTIFICA** por este presente edital as chapas e candidatos impugnados a apresentarem defesa, no prazo de 03 (três) dias úteis, podendo juntar documentos, nas impugnações eleitorais abaixo listadas.

O protocolo das defesas das impugnações deverão ser realizado no Protocolo Geral da Seccional nos dias e horários de funcionamento.

<b>AUTOS Nº</b>	<b>CHAPA IMPUGNANTE</b>	<b>CHAPA IMPUGNADA</b>	<b>ADVOGADOS DA CHAPA/IMPUGNADO (A)</b>
024/18	Advocacia Unida OAB Respeitada – nº 10 Advogados: Leandro Manzano Sorroche – OAB/TO 4792 Suelen Ivana Sevalho Fortes – OAB/TO 6296	CHAPA OAB PROATIVA – nº 20 Impugnação a candidata LÍVIA FERRAZ TENÓRIO	Célio Henrique Magalhães Rocha – OAB/TO 3115 – B Albery César de Oliveira – OAB/TO 156 – B Emillyeny Lázaro da Silva Souza – OAB/TO 4614 Lívia Ferraz Tenório – OAB/TO 858

025/18	Advocacia Unida OAB Respeitada – nº 10 Advogados: Leandro Manzano Sorroche – OAB/TO 4792 Suelen Ivana Sevalho Fortes – OAB/TO 6296	CHAPA OAB INDEPENDENTE – Subseção de Porto Nacional - nº 2428 Impugnação ao candidato ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Sérgio Rodrigo do Vale – OAB/TO 547 Aparício José Ramos Varanda – OAB/TO 4780 - A Nile William Fernandes Hamdy – OAB/TO 8595 - A Lucas Felipe Cícero Beniz Barreira – OAB/TO 8113 Elaine Noleto Barbosa – OAB/TO 7227 - A Taumaturgo José Rufino Neto – OAB/TO 7048 Antônio Pereira da Silva – OAB/TO 6577
026/18	Advocacia Unida OAB Respeitada – nº 10 Advogados: Leandro Manzano Sorroche – OAB/TO 4792 Suelen Ivana Sevalho Fortes – OAB/TO 6296	CHAPA OAB INDEPENDENTE – Subseção de Porto Nacional – nº 2428 Impugnação a candidata QUINARA RESENDE PEREIRA DA SILVA VIANA	Sérgio Rodrigo do Vale – OAB/TO 547 Aparício José Ramos Varanda – OAB/TO 4780 - A Nile William Fernandes Hamdy – OAB/TO 8595 - A Lucas Felipe Cícero Beniz Barreira – OAB/TO 8113 Elaine Noleto Barbosa – OAB/TO 7227 - A Taumaturgo José Rufino Neto – OAB/TO 7048 Quinara Resende Pereira da Silva Viana – OAB/TO 1853
027/18	Advocacia Unida OAB Respeitada – nº 10 Advogados: Leandro Manzano Sorroche – OAB/TO 4792 Suelen Ivana Sevalho Fortes – OAB/TO 6296	CHAPA OAB INDEPENDENTE - nº 28 Impugnação ao candidato SÉRGIO RODRIGO DO VALE	Sérgio Rodrigo do Vale – OAB/TO 547 Aparício José Ramos Varanda – OAB/TO 4780 - A Nile William Fernandes Hamdy – OAB/TO 8595 - A Lucas Felipe Cícero Beniz Barreira – OAB/TO 8113 Elaine Noleto Barbosa – OAB/TO 7227 - A Taumaturgo José Rufino Neto – OAB/TO 7048

Palmas, 05 de novembro de 2018.

**HUGO MOURA**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PRESIDÊNCIA**  
**Decretos**

**Decreto Judiciário Nº 301, de 05 de novembro de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando o contido nos autos nº 18.0.000029046-3, resolve exonerar, a pedido e a partir de 30 de outubro de 2018, Sérgio Henrique Chaves Gallieta, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de Desembargador.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
Presidente